



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 e Fax: 2022-8582 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.000328/2016-05

Número e Título do Projeto: Projeto UNESCO 914 BRZ1137.8 – “Diretrizes Curriculares e de Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica”.		
Natureza do Serviço	Modalidade - Vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto – 4 (quatro) vagas	A localidade de trabalho de cada consultor é seu município de residência.
Vinculação com o PRODOC		
Objetivo 2: SETEC/MEC atuando como coordenador nacional de política de EPT do governo federal.		
Resultado:		
2.1: Instrumentos e diretrizes para implantação do Programa Nacional de Acesso à Educação Profissional e ao Emprego (PRONATEC) produzidas e disseminadas.		
2.2: Gestores e técnicos da SETEC/MEC instrumentalizados para uma gestão integrada dos programas, projetos e ações de EPT do Ministério e articulada com outras ações de EPT do governo federal.		
Atividades:		
2.2.6 Concepção de ações para uma oferta de educação profissional e tecnológica que garanta a inclusão da diversidade social brasileira.		
2.2.7 Realização de estudos e pesquisas de avaliação do conjunto de programas, projetos e ações da SETEC/MEC.		
Unidade Supervisora: Diretoria de Integração das Redes de EPT		
Cargo do Supervisor: Diretor de Integração das Redes de EPT		
Objetivo da Contratação: Contratação de consultores para realização de estudo avaliativo da oferta do Pronatec/Bolsa-Formação junto a alunos egressos, representantes das unidades ofertantes e interlocutores municipais em cada região do Brasil.		

1. JUSTIFICATIVA

Compete à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC planejar, orientar, coordenar e avaliar o processo de formulação e implementação da política de educação profissional e tecnológica. Entre as ações desenvolvidas, destaca-se a ampliação das redes públicas de educação profissional e tecnológica – EPT e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, instituído pela Lei n. 12.513 de 26 de outubro de 2011, que conta com a participação de todas as redes de educação profissional e tecnológica e por meio da qual foram realizadas, entre 2011 e 2014, mais de 8 milhões de matrículas, entre cursos técnicos e de formação inicial e continuada.

Esse esforço está inserido, ainda, no contexto das metas do Plano Nacional de Educação relacionadas à educação profissional e tecnológica. No entanto, além da dimensão quantitativa, as metas do PNE requerem mudanças no valor social da formação técnica. Nesse sentido, o alcance das metas depende de esforços conjuntos, especialmente dos governos, do setor produtivo e da sociedade.

Adicionalmente, a oferta de EPT deve se inserir em um projeto de desenvolvimento nacional, articulando-se com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados no âmbito de atuação de cada instituição. Parte expressiva da oferta gratuita de cursos de Formação Inicial e Continuada ou de qualificação profissional, por meio da Bolsa-Formação, é destinada a pessoas inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico). Esta modalidade do Pronatec é denominada como “Pronatec Brasil Sem Miséria” (Pronatec/BSM).

Assim sendo, o desafio de fortalecer e expandir a EPT exige o constante monitoramento e avaliação dos resultados alcançados e de gargalos que possam contribuir com a definição de diretrizes nacionais para orientar a oferta de cursos no Brasil. Compreender a experiência dos estudantes em cursos ofertados pelo Pronatec, considerando tanto o perfil do usuário inscrito no CadÚnico quanto os não inscritos, é de grande valia para o aperfeiçoamento da organização das políticas de EPT, em especial do Pronatec.

Assim, este Termo de Referência estipula os parâmetros para a contratação de quatro consultores. Um que terá o papel de desenvolvimento da metodologia de pesquisa qualitativa junto aos envolvidos no programa avaliado (com aplicação em município teste) e a análise nacional dos dados coletados e três que ficarão responsáveis pela condução de atividades em cada uma das cinco regiões do país. Os consultores realizarão grupos focais com alunos do Pronatec (egressos inscritos no CadÚnico e não inscritos no CadÚnico, em cursos ofertados pela iniciativa Bolsa-Formação) e entrevistas com interlocutores municipais do Pronatec e com representantes das instituições ofertantes dos cursos, em doze municípios selecionados para o estudo (quatro municípios por consultor). Um consultor ficará responsável pelas atividades de pesquisa na região Nordeste, outro pelas regiões Norte e Centro-Oeste e o terceiro consultor pelas regiões Sul e Sudeste.

Nos grupos focais com egressos dos cursos do Pronatec deverão ser abordadas, dentre outras, as seguintes questões: motivações para a escolha dos cursos de qualificação – interesse e expectativas em relação aos cursos escolhidos; percepções a respeito das oportunidades de inclusão produtiva, seja via mercado de trabalho, seja por meio de empreendedorismo individual, acesso a microcrédito, cooperativas; principais barreiras e oportunidades percebidas na participação nos cursos do Pronatec; estratégias individuais e familiares utilizadas para

viabilizar a participação nos cursos. Os grupos focais deverão contar com um número mínimo de seis participantes e um número máximo de 12 participantes.

Adicionalmente, deverão ser realizadas entrevistas individuais e presenciais, baseadas em roteiros semiestruturados, com os interlocutores do Pronatec no município – gestores municipais responsáveis pela interlocução com o governo federal – e com representantes das entidades ofertantes dos cursos. Nas entrevistas com interlocutores do Pronatec, deverão ser abordadas as seguintes questões, dentre outras: formas de operacionalização do Pronatec no município – estratégias utilizadas para mobilização, seleção, pré-matrícula, matrícula e acompanhamento dos alunos; estratégias de negociação e pactuação dos cursos junto às unidades ofertantes – principais critérios utilizados; percepções a respeito das oportunidades de inclusão produtiva dos alunos egressos do Pronatec; articulações intersetoriais realizadas e percepções da assistência social e da área do trabalho a respeito das oportunidades de inclusão produtiva do público do Pronatec. Por fim, com representantes das unidades ofertantes, deverão ser exploradas as seguintes questões: percepções a respeito do perfil dos alunos; percepções a respeito da adequação do perfil dos cursos e do material didático ao perfil dos alunos; percepções a respeito das principais barreiras e oportunidades para a inserção produtiva destes alunos.

1. ATIVIDADES E PRODUTOS

2.1.A organização das atividades será realizada sob a orientação e supervisão da Diretoria de Integração das Redes de EPT e do Gabinete da SETEC, tendo como norte a contribuição para o aperfeiçoamento da gestão do Pronatec.

2.2.Os consultores deverão garantir que os serviços executados sejam realizados com qualidade, passíveis de replicabilidade e atendendo a todas as especificações e no prazo estabelecido neste termo de referência. Também é essencial que os consultores contratados atuem de maneira articulada, garantindo a articulação entre os produtos a serem entregues.

2.3.Os consultores deverão seguir as orientações da Setec e submeter os produtos para sua apreciação e aprovação em tempo hábil para que seja possível a realização de ajustes que venham ser necessários dentro do prazo da entrega do produto.

2.4.Especificamente, cada produto terá as seguintes atividades:

CONSULTOR 01 – PESQUISA QUALITATIVA NACIONAL

Produto 01 – DELINEAMENTO DA PESQUISA

Atividades para elaboração:

1.1.1: Fazer levantamento bibliográfico/revisão de literatura sobre programas de inclusão produtiva e de educação que guardem relação conceitual com o Pronatec.

1.1.2: Elaborar proposta de categorias de análise e roteiros de entrevistas para cada grupo de atores envolvidos no Pronatec.

1.1.3: Propor à SETEC critérios para seleção do município que será visitado para realização do pré-teste.

Produto 1: Documento técnico contendo revisão de literatura que subsidie a realização de pesquisa qualitativa junto aos atores envolvidos no Pronatec, proposta de roteiros de entrevista e de categorias de análise a serem adotadas e planejamento da realização do pré-teste.

Produto 02 – RELATÓRIO DE CAMPO TESTE

Atividades para elaboração:

1.2.1: Fazer visita ao município teste, conforme planejamento realizado no Produto 1.

1.2.2: Transcrever todas as entrevistas e as falas gravadas dos grupos focais.

1.2.3: Elaborar relato do campo.

1.2.4: Revisar as categorias analíticas, os modelos de produção de relatório final de pesquisas regionais e a proposta de relatório final.

Produto 2: Documento técnico contendo relatório do pré-teste, incluindo relato do campo, transcrição de entrevistas e grupos focais, revisão das categorias analíticas, modelo de produção de relatório final de pesquisas regionais e proposta de relatório final.

Produto 03 – RELATÓRIO NACIONAL

Atividades para elaboração:

1.3.1: Realizar, por meio de software de análise estruturada de texto (tais como o NVivo, Everynote etc.) análise das transcrições das entrevistas e dos grupos focais.

1.3.2: Elaborar relatório analítico nacional, a partir da matriz analítica e dos dados primários coletados, bem como de observações de ambiência, observação participante e conversas e dos aspectos regionais identificados na pesquisa.

Produto 3: Documento técnico contendo análise nacional das informações obtidas no trabalho de campo, utilizando técnicas de análise estruturada de texto, os resultados de observações de ambiência, observação participante e conversas realizadas e os aspectos regionais identificados na pesquisa.

CONSULTOR 02 – PESQUISA QUALITATIVA NA REGIÃO NORDESTE

Produto 01 – DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DE CAMPO

Atividades para elaboração:

2.1.1: Analisar documentos relativos à oferta do Pronatec na Região Nordeste.

2.1.2: Fornecer subsídios para que a SETEC defina os quatro municípios que serão visitados pelo Consultor.

2.1.3: Identificar as características da oferta realizada na Região Nordeste, com foco nos municípios selecionados e incluindo especificidades do público-alvo atendido.**1.4:** Propor estratégia para o trabalho de campo a ser realizado, incluindo aspectos logísticos e de contato com os atores envolvidos e prevendo o uso de técnicas como grupos focais, observação participante, entrevistas, análise de ambiência, conversas informais etc.

A visita de campo deverá ter como referência as seguintes orientações:

- i) entrevistar os responsáveis pelas instituições ofertantes do Pronatec no município;
- ii) entrevistar os gestores municipais responsáveis pela articulação com o governo federal e as instituições ofertantes do Pronatec;
- iii) conduzir ao menos dois grupos focais com egressos do Pronatec no município, considerando os objetivos e resultados esperados em conformidade com roteiros e matriz analítica discutida com a SETEC, garantindo a participação de ao menos seis pessoas e no máximo 12 pessoas em cada um deles, e a participação de egressos provenientes do Pronatec/BSM e do Pronatec não BSM.

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico da oferta do Pronatec nos municípios selecionados e proposta de estratégia para o trabalho de campo.

Produto 02 – RELATÓRIO DE CAMPO E TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS E DOS GRUPOS FOCAIS

Atividades para elaboração:

2.2.1: Realizar as visitas aos municípios, conforme planejamento realizado no Produto 1.

2.2.2: Transcrever todas as entrevistas e as falas gravadas dos grupos focais.

2.2.3: Elaborar relato do campo.

Produto 2: Documento técnico contendo relato de campo e transcrição das entrevistas e dos grupos focais.

Produto 03 – RELATÓRIO REGIONAL

Atividades para elaboração:

2.3.1: Realizar, por meio de software de análise estruturada de texto (tais como o NVivo, Everynote etc.) análise das transcrições das entrevistas e dos grupos focais.

2.3.2: Elaborar o relatório analítico, considerando as categorias de análise definidas conjuntamente com a SETEC, partir da matriz analítica e dos dados primários coletados, bem como de observações de ambiência, observação participante e conversas.

Produto 3: Documento técnico contendo análise das informações obtidas no trabalho de campo, utilizando técnicas de análise estruturada de texto e os resultados de observações de ambiência, observação participante e conversas realizadas.

CONSULTOR 03– PESQUISA QUALITATIVA NAS REGIÕES NORTE E CENTRO-OESTE

Produto 01 – DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DE CAMPO

Atividades para elaboração:

3.1.1: Analisar documentos relativos à oferta do Pronatec nas Regiões Norte e Centro-Oeste.

3.1.2: Fornecer subsídios para que a SETEC defina os quatro municípios que serão visitados pelo Consultor.

3.1.3: Identificar as características da oferta realizada nas Regiões Norte e Centro-Oeste, com foco nos municípios selecionados e incluindo especificidades do público-alvo atendido.

3.1.4: Propor estratégia para o trabalho de campo a ser realizado, incluindo aspectos logísticos e de contato com os atores envolvidos e prevendo o uso de técnicas como grupos focais, observação participante, entrevistas, análise de ambiência, conversas informais etc.

A visita de campo deverá ter como referência as seguintes orientações:

- i) entrevistar os responsáveis pelas instituições ofertantes do Pronatec no município;
- ii) entrevistar os gestores municipais responsáveis pela articulação com o governo federal e as instituições ofertantes do Pronatec;
- iii) conduzir ao menos dois grupos focais com egressos do Pronatec no município, considerando os objetivos e resultados esperados em conformidade com roteiros e matriz analítica discutida com a SETEC, garantindo a participação de ao menos seis pessoas e no máximo 12 pessoas em cada um deles, e a participação de egressos provenientes do Pronatec/BSM e do Pronatec não BSM.

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico da oferta do Pronatec nos municípios selecionados e proposta de estratégia para o trabalho de campo. – 30 dias

Produto 02 – RELATÓRIO DE CAMPO E TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS E DOS GRUPOS FOCAIS

Atividades para elaboração:

3.2.1: Fazer as visitas aos municípios, conforme planejamento realizado no Produto 1.

3.2.2: Transcrever todas as entrevistas e as falas gravadas dos grupos focais.

3.2.3: Elaborar relato do campo.

Produto 2: Documento técnico contendo relato de campo e transcrição das entrevistas e dos grupos focais.

Produto 03 – RELATÓRIO REGIONAL

Atividades para elaboração:

3.3.1: Realizar, por meio de software de análise estruturada de texto (tais como o NVivo, Everynote etc.) análise das transcrições das entrevistas e dos grupos focais.

3.3.2: Elaborar o relatório analítico, considerando as categorias de análise definidas conjuntamente com a SETEC, partir da matriz analítica e dos dados primários coletados, bem como de observações de ambiência, observação participante e conversas.

Produto 3: Documento técnico contendo análise das informações obtidas no trabalho de campo, utilizando técnicas de análise estruturada de texto e os resultados de observações de ambiência, observação participante e conversas realizadas.

CONSULTOR 04– PESQUISA QUALITATIVA NAS REGIÕES SUL E SUDESTE**Produto 01 – DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DE CAMPO****Atividades para elaboração:**

4.1.1: Analisar documentos relativos à oferta do Pronatec nas Regiões Sul e Sudeste.

4.1.2: Fornecer subsídios para que a SETEC defina os quatro municípios que serão visitados pelo Consultor.

4.1.3: Identificar as características da oferta realizada nas Regiões Sul e Sudeste, com foco nos municípios selecionados e incluindo especificidades do público-alvo atendido.

4.1.4: Propor estratégia para o trabalho de campo a ser realizado, incluindo aspectos logísticos e de contato com os atores envolvidos e prevendo o uso de técnicas como grupos focais, observação participante, entrevistas, análise de ambiência, conversas informais etc.

A visita de campo deverá ter como referência as seguintes orientações:

i) entrevistar os responsáveis pelas instituições ofertantes do Pronatec no município;

ii) entrevistar os gestores municipais responsáveis pela articulação com o governo federal e as instituições ofertantes do Pronatec;

iii) conduzir ao menos dois grupos focais com egressos do Pronatec no município, considerando os objetivos e resultados esperados em conformidade com roteiros e matriz analítica discutida com a SETEC, garantindo a participação de ao menos seis pessoas e no máximo 12 pessoas em cada um deles, e a participação de egressos provenientes do Pronatec/BSM e do Pronatec não BSM.

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico da oferta do Pronatec nos municípios selecionados e proposta de estratégia para o trabalho de campo. – 30 dias

Produto 02 – RELATÓRIO DE CAMPO E TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS E DOS GRUPOS FOCAIS**Atividades para elaboração:**

4.2.1: Fazer as visitas aos municípios, conforme planejamento realizado no Produto 1.

4.2.2: Transcrever todas as entrevistas e as falas gravadas dos grupos focais.

4.2.3: Elaborar relato do campo.

Produto 2: Documento técnico contendo relato de campo e transcrição das entrevistas e dos grupos focais.

Produto 03 – RELATÓRIO REGIONAL**Atividades para elaboração:**

4.3.1: Realizar, por meio de software de análise estruturada de texto (tais como o NVivo, Everynote etc.) análise das transcrições das entrevistas e dos grupos focais.

4.3.2: Elaborar o relatório analítico, considerando as categorias de análise definidas conjuntamente com a SETEC, partir da matriz analítica e dos dados primários coletados, bem como de observações de ambiência, observação participante e conversas.

Produto 3: Documento técnico contendo análise das informações obtidas no trabalho de campo, utilizando técnicas de análise estruturada de texto e os resultados de observações de ambiência, observação participante e conversas realizadas.

1. INSUMOS

Serão disponibilizados pela SETEC os seguintes insumos para a consultoria:

- Passagens e diárias quando necessárias à realização dos produtos previstos;
- Apoio da equipe técnica para análise das propostas e dos resultados obtidos, críticas e sugestões;
- Facilitação do contato com outros órgãos e entidades que possam contribuir com o fornecimento de informações pertinentes aos produtos;
- Disponibilização de informações importantes, de domínio da SETEC, para a execução do trabalho.
- Apoio logístico nos municípios, por meio de articulação com os Institutos Federais.
- Demais insumos que se façam necessários, a critério da SETEC.

1. CUSTOS E FORMA DE PAGAMENTO

O custo total dos serviços, o desembolso financeiro e o cronograma seguem indicados no quadro abaixo. Os produtos devem obedecer integralmente ao disposto neste Termo de Referência, especialmente no que se refere às atividades e descrições de produtos que constam do item 2.

CONSULTOR 01 – PESQUISA QUALITATIVA NACIONAL

Produto	Entrega	Valor
Produto 1 – Delineamento da pesquisa	Até 30 dias após assinatura do Contrato	9.000,00
Produto 2 – Relatório de campo teste	Até 90 dias após assinatura do Contrato	18.000,00
Produto 3 – Relatório Nacional	Até 120 dias após assinatura do Contrato	9.000,00
TOTAL		36.000,00

CONSULTOR 02 – PESQUISA QUALITATIVA NA REGIÃO NORDESTE

Produto	Entrega	Valor
Produto 1 – Diagnóstico e planejamento de campo	Até 30 dias após assinatura do Contrato	9.000,00
Produto 2 – Relatório de campo e transcrição das entrevistas e dos grupos focais	Até 90 dias após assinatura do Contrato	18.000,00
Produto 3 – Relatório regional	Até 120 dias após assinatura do Contrato	9.000,00
TOTAL		36.000,00

CONSULTOR 03 – PESQUISA QUALITATIVA NAS REGIÕES NORTE E CENTRO-OESTE

Produto	Entrega	Valor
Produto 1 – Diagnóstico e planejamento de campo	Até 30 dias após assinatura do Contrato	9.000,00
Produto 2 – Relatório de campo e transcrição das entrevistas e dos grupos focais	Até 90 dias após assinatura do Contrato	18.000,00
Produto 3 – Relatório regional	Até 120 dias após assinatura do Contrato	9.000,00
TOTAL		36.000,00

CONSULTOR 04 – PESQUISA QUALITATIVA NAS REGIÕES SUL E SUDESTE

Produto	Entrega	Valor
Produto 1 – Diagnóstico e planejamento de campo	Até 30 dias após assinatura do Contrato	9.000,00
Produto 2 – Relatório de campo e transcrição das entrevistas e dos grupos focais	Até 90 dias após assinatura do Contrato	18.000,00
Produto 3 – Relatório regional	Até 120 dias após assinatura do Contrato	9.000,00
TOTAL		36.000,00

1. CRITÉRIOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em CD produzidos nos softwares do Microsoft Office e dos demais softwares específicos utilizados nesta pesquisa.

5.2. No caso de banco de dados, eles deverão ser entregues em formato .sav ou compatível (e.g. .csv), contendo dicionário de variáveis e características das mesmas (labels, tipo de dado etc.), conforme orientações complementares da SETEC.

5.3. Os produtos serão pagos mediante Parecer Técnico elaborado pela área demandante da consultoria.

1. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

6.1. Exigências:

Formação acadêmica: Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

Experiência profissional: No mínimo três experiências profissionais ou acadêmicas na realização de pesquisa envolvendo metodologia qualitativa de coleta de dados.

6.2.Desejável:

Formação acadêmica: Mestrado ou Doutorado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

Experiência profissional:

a)Conhecimento das políticas públicas sociais e educacionais.

b)Experiência comprovada na moderação ou relatoria de grupos focais.

c)Experiência comprovada na realização de entrevistas presenciais a partir de roteiros semiestruturados.

d)Experiência comprovada na realização de estudos sobre programas sociais ou educacionais, incluindo pesquisas de avaliação, relatórios de monitoramento e gestão de políticas, educacionais e similares.

1. NÚMERO DE VAGAS

7.1 Serão contratados 4 (quatro) consultores.

1. PROCESSO SELETIVO

8.1.O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase – análise curricular; 2ª fase – entrevista.

8.2.A Unidade de Gestão de Projetos convocará, somente por meio eletrônico e de acordo com a ordem de classificação da análise curricular, de três a seis candidatos por vaga para a 2ª fase do processo seletivo – entrevista.

8.3.Os candidatos selecionados que não residam em Brasília/DF poderão ter a entrevista realizada por telefone ou webconferência, que será gravada e anexada ao processo.

8.4.Os candidatos selecionados após a 2ª fase do processo seletivo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica declaradas no currículo, por mensagem eletrônica, até dois dias úteis após a solicitação pela comissão de seleção, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

8.5.Caso haja divergências entre a pontuação comprovada e a declarada, o candidato será reposicionado na ordem de classificação da seleção, o que poderá ensejar a convocação do próximo selecionado na ordem de classificação.

8.6.O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <http://portal.mec.gov.br/selecao-de-consultores>.

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**9.1 Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos**

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	5 pontos

9.2 Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
4 pontos por Experiência comprovada na moderação ou relatoria de grupos focais	Máximo 12 pontos
4 pontos por Experiência comprovada na realização de entrevistas presenciais a partir de roteiros semiestruturados	Máximo 16 pontos
4 pontos por Experiência comprovada na realização de estudos sobre programas sociais, incluindo pesquisas de avaliação, relatórios de monitoramento e gestão de políticas sociais e similares.	Máximo 12 pontos

9.3Entrevista

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento das políticas de educação profissional e enfrentamento à pobreza, incluindo literatura científica, relatórios de pesquisa, indicadores e legislação	Máximo 10 pontos
Conhecimento do Pronatec Bolsa Formação, incluindo literatura científica, relatórios de pesquisa, indicadores e legislação	Máximo 10 pontos
Conhecimento teórico e vivencial de métodos qualitativos em ciências sociais, em particular no que se refere às técnicas de coleta e análise de dados via entrevista e, no caso dos pesquisadores regionais, conhecimento das especificidades regionais da(s) região(ões) objeto da pesquisa, incluindo experiência vivida, experiência de pesquisa de campo e produção acadêmica.	Máximo 15 pontos

1.

